PRODEPA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO REMOTO COM ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DATACOM DE PROPRIEDADE DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E TERACOM TELEMÁTICA S.A., COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**, Brasileiro, Casado, RG nº 9285375 SSP/PA, CPF nº 208.338.144-00, residente na Tv. Padre Eutíquio, nº 1800, Aptº 1801, Ed. Oriente Vasconcelos, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 36.588, de 08.04.2026, no final assinado.

**CONTRATADA: TERACOM TELEMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 02.820.966/0001-09, situada à Rua América, n° 1000, Bairro Industrial, Eldorado do Sul - RS – CEP 92990-000, neste ato representado pelo Diretor-Presidente o Sr. **ANTÔNIO CARLOS TIECHER PÔRTO**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.010.179.572 – SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 234.340.740-15, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, e o Diretor Comercial Sr. **MARCIO ROGÉRIO MÜLLER DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.043.463.161 – SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 787.224.030-00, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, no final assinado.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela SEGUNDA vez o Contrato n.º 017/2024 assinado em 29/10/2024, tem como fundamento legal o Processo PAE nº 2024/72998 e a Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024 e seus anexos, com base no artigo 30 da Lei n°

13.303/2016 e o artigo 146 do Regulamento Interno de licitações e Contratos – (RILC) da PRODEPA.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
2.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **29 de outubro de 2026**, vigorando o mesmo até **28 de outubro de 2027**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato **não sofrerá reajuste, perfazendo e Valor Mensal Estimado em R$ 40.488,44 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),** ficando o **Valor Global Estimado em R$ 485.861,28 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos),** conforme anuência da **CONTRATADA** apensada no **processo n° 2024/72998**.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE** vigente para o exercício de 2026, de acordo com a classificação abaixo:

**23.126.1508.2251** – Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação.
**01.501.0000.61** – Recursos Próprios.
**339040** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

## 5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

## 6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

PRODEPA

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém (PA), de de 2026.

FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400

Assinado de forma digital por FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400

**FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**

Presidente da **PRODEPA**

ANTONIO CARLOS TIECHER PORTO:23434074015

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS TIECHER PORTO:23434074015
Dados: 2026.09.18 10:08:33 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS TIECHER PÔRTO**

Representante Legal

MARCIO ROGERIO MULLER DA SILVA:78722403000

Assinado de forma digital por MARCIO ROGERIO MULLER DA SILVA:78722403000
Dados: 2026.09.17 23:49:20 -03'00'

**MÁRCIO ROGÉRIO MÜLLER DA SILVA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1._____

Nome

CPF/MF:

2. _____

Nome

CPF/MF: